



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:** Agnólia dos Santos Galvão

**E-MAIL:** [admsetorsocial@gmail.com](mailto:admsetorsocial@gmail.com) / [p.deservicosocial@hotmail.com](mailto:p.deservicosocial@hotmail.com)

Objeto: Contratação para prestação de serviços de profissionais para atendimento quinzenal, na área de assistência jurídica gratuita, restrita aos jurisdicionados em situação de vulnerabilidade do município de Maracás-BA, encaminhado pelo CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social).

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação deste serviço para prestação de assistência jurídica quinzenal de forma gratuita a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, encaminhadas pelo CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), onde o mesmo tem o papel de acolher, orientar, e acompanhar os indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo seus vínculos familiares e comunitários.

  
Agnólia dos Santos Galvão  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social

Decreto 002/2017  
Agnólia dos Santos Galvão  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 002/2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

End: Avenida Doutor João Pessoa, s/n | Bairro: Centro | Cep: 45360-000

 [socialmaracas@hotmail.com](mailto:socialmaracas@hotmail.com)  3533 2121



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### Plano Contratação Anual – PCA 2024

#### Informações da Unidade

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:** Agnólia dos Santos Galvão

**E-MAIL:** [admsetorsocial@gmail.com](mailto:admsetorsocial@gmail.com) / [p.deservicosocial@hotmail.com](mailto:p.deservicosocial@hotmail.com)

#### Informações da Necessidade da Contratação

##### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a contratação deste serviço para prestação de assistência jurídica quinzenal de forma gratuita a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, encaminhadas pelo CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), onde o mesmo tem o papel de acolher, orientar, e acompanhar os indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo seus vínculos familiares e comunitários.

##### 2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação para prestação de serviços de profissionais para atendimento quinzenal, na área de assistência jurídica gratuita, restrita aos jurisdicionados em situação de vulnerabilidade do município de Maracás-BA, encaminhado pelo CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social).

##### 3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

**QUANT.**

11 meses





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação, e indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:**

R\$ 24.200,00 – 05 de Fevereiro de 2024

**5. Informar se será renovação de contrato ou nova contratação:**

Nova Contratação - Inexigibilidade

**6. Informar grau de prioridade da contratação:**

Alta

  
Agnolia dos Santos Galvão  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Decreto 002/2017

Agnólia dos Santos Galvão  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 002/2017



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

31 de Janeiro de 2024

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de profissional de direito (advogado) para prestação de serviços profissionais e técnicos quinzenal no CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), onde o mesmo tem o papel de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo seus vínculos familiares e comunitários.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, a previsão para essa contratação consta no Plano de Contratação anual elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Maracás-Bahia.

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços especializados em advocacia para prestação de serviços quinzenal aos usuários do CREAS, garantindo o fiel cumprimento dos seus direitos e deveres através de acolhimento, orientações, acompanhamento e atos processuais, buscando intermédio de soluções adequadas para cada caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Além de orientar juridicamente a equipe técnica de referência do referido equipamento no Município de Maracás – BA.

A contratação poderá, devido à inviabilidade de competição, ocorrer por inexigibilidade e de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021 que dispõe:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;*

## 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANT.   | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-------------|
| 1    | Contratação para prestação de serviços profissionais para atendimento quinzenal, na área de assistência jurídica gratuita, restrita aos jurisdicionados em situação de vulnerabilidade do município de Maracás-Ba, encaminhado pelo CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social). | 11 meses |              |             |

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado demonstrou que existem empresas e/ou profissionais especializados na área do direito e que as necessidades deste equipamento poderão ser sanadas por intermédio da contratação de pessoa física especializada.

Levou-se em consideração para a formação do preço referencial a ser aplicado com base nos contratos anteriores firmados pela Administração no ano de 2022 e 2023, contrato nº 172/2022 e o nº 127/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

End: Avenida Doutor João Pessoa, s/n | Bairro: Centro | Cep: 45360-000

✉ socialmaracas@hotmail.com ☎ 3533 2121



## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Diante do expressado, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) pelo prazo de 11 meses.

## 7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratada deverá prestar assessoria jurídica quinzenal, para os usuários do CREAS (Centro de Referência da Assistência Social), onde o mesmo tem o papel de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo seus vínculos familiares e comunitários

O advogado torna-se um apoio jurídico e faz parte da equipe de referência do referido equipamento, também se articula com os demais sistemas de garantia de direitos e sistema de justiça

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado pois é inviável para a prestação de serviços dessa categoria.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Contratada deverá prestar atendimento a todas as demandas inerentes dos usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Garantir apoio jurídico, orientação e prática para atendimento da resolução 17 do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) a população em situação de vulnerabilidade social, pessoal e econômica.

Reduzir danos relacionados a violação de direitos, utilizando da instrumentalidade profissional, visando suprir as necessidades dos indivíduos.

## 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária, quaisquer adequações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Sem identificação de impactos ambientais

## 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros anteriores, e considerando que a prestação de serviço é de acordo com as reais necessidades, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de inexigibilidade.

## 14 - RESPONSÁVEL

Bruna Krísia C. de Andrade Novaes  
Chefe de Divisão Habitacional  
Matricula 11438

Bruna Krísia Cirqueira de Andrade Novaes  
Funcionária Pública – Responsável pela elaboração do ETP

Ciência e Concordância

Agnolia dos Santos Galvão  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Decreto 002/2017

Agnolia dos Santos Galvão  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto 002/2017





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

## Ofício nº 32/2024 - Secretaria de Governo

Ao senhor (a),

Oséias

**Assunto:** Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar as demandas da Secretaria Municipal de Governo, após levantamento da equipe de compras e planejamento de todos os seus setores, para contratação de profissional para prestação de serviços jurídicos gratuitos para a população de baixa renda do Município de Maracás – BA.

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue anexado o Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Maracás-Ba, 06 de Fevereiro 2024.

Respeitosamente,

  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto nº 348/2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br · www.maracas.ba.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Governo

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: Rogério Oliveira Soares

E-MAIL: rogeriosoares@hotmail.com / prefeituramaracas@gmail.com

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Governo justifica a necessidade da contratação deste serviço para prestação de assistência jurídica quinzenal de forma gratuita a população de baixa renda do Município de Maracás – Bahia. Através do ingresso de ações judiciais e acompanhamento de audiências, extensivas a Vara Cíveis, Criminais, da Criança e do Adolescente. Sendo um trabalho totalmente restrito aos jurisdicionados carentes deste Município

Diante do exposto, torna-se importante a referida contratação.

#### 2. Descrição sucinta do objeto:

Serviços de assistência jurídica gratuita para a população de baixa renda do Município de Maracás – BA, mediante ingresso de ações judiciais e acompanhamento de audiências, extensivas a Vara Cíveis, Criminais, da Criança e do Adolescente.

#### 3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Quantidade estimada para 11 meses.

#### 4. Informar grau de prioridade da contratação. Informações Gerenciais:

( ) BAIXA

( ) MÉDIA

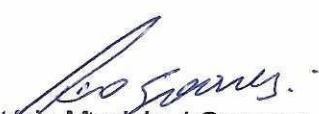
( x ) ALTA

#### 5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

#### 6. Informar se será renovação de contrato ou nova contratação:

Nova Contratação - Inexigibilidade

  
Secretário Municipal Governo  
Decreto nomeação nº 348/2019





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil

Fone/fax: (73) 3533 2121 - [www.maracas.ba.gov.br](http://www.maracas.ba.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1.1 Informações Básicas

Número do processo Administrativo: 29/2024

### 2. Descrição da necessidade

Serviços de assistência jurídica gratuita para a população de baixa renda do Município de Maracás – BA, mediante ingresso de ações judiciais e acompanhamento de audiências, extensivas a Vara Cíveis, Criminais, da Criança e do Adolescente.

### 3. Área requisitante

Secretaria de Governo.

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de assistência jurídica gratuita para a população de baixa renda do Município de Maracás – BA, mediante ingresso de ações judiciais e acompanhamento de audiências, extensivas a Vara Cíveis, Criminais, da Criança e do Adolescente.

A Assistência Judiciária Gratuita está prevista ainda no artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, que atribui ao Estado a obrigação de garantir que a pessoa com poucos recursos financeiros tenha acesso a um advogado, sem ter que arcar com o custo de sua contratação.

O contratado deverá prestar assessoria jurídica, com responsabilidade e compromisso com os objetivos do cliente, atendendo suas necessidades com rapidez, clareza e objetividade.

A contratação poderá, devido à inviabilidade de competição, ocorrer por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021 que dispõe:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil

Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

A prestação de serviços será mediante demanda, de acordo com a necessidade da Administração Pública, devendo ainda a Contratada garantir o ingresso em ações judiciais e o acompanhamento de audiências, extensivas a Vara Cíveis, Criminais, da Criança e do Adolescente.

A atuação da Contratada engloba ao menos os itens e quantidades a seguir previstos:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANTIDADES |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1    | Contratação para prestação de serviço de assistência jurídica gratuita para a população de baixa renda do Município de Maracás – BA, mediante ingresso de ações judiciais e acompanhamento de audiências, extensivas a Vara Cíveis, Criminais, da Criança e do Adolescente. | 11 meses    |

Sendo o atendimento a população de baixa renda, realizado quinzenalmente, englobando uma média de até 20 (vinte) atendimentos por pessoa, na área de assistência jurídica gratuita, restrita aos jurisdicionados carentes do município de Maracás – BA.

## 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado demonstrou que existem empresas e/ou profissionais especializadas na área do direito e que as necessidades deste município poderão ser sanadas por intermédio da contratação de empresa especializada.

Levou-se em consideração para a formação do preço referencial a ser aplicado com base nos contratos anteriores firmados pela Administração no ano de 2021, 2022 e 2023, contrato nº 154/2021, 171/2022 e o 121/2023, respectivamente.

## 6. Estimativa do Valor da Contratação

Diante do exposto, a estimativa do valor global da contratação é de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) pelo prazo de 11 meses.

## 7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não será parcelado porque inviável para a prestação dessa categoria de serviços.

## 8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação aqui descrita está prevista no cronograma de contratação para o ano 2024, conforme ofício nº 237/2023, encaminhado para desenvolvimento do Plano de contratação Anual, sobretudo por se tratar de uma demanda já existente e que vinha sendo contratada junto ao município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - [www.maracas.ba.gov.br](http://www.maracas.ba.gov.br)

## 10. Resultados Pretendidos

Atender às necessidades de assessoria e consultoria frente às demandas do Município de Maracás-Ba envolvendo demandas jurídicas extensivas a Vara Cível, Criminal, da Criança e do Adolescente, garantindo assistência jurídica gratuita para a população de baixa renda do Município de Maracás - BA de maneira responsável, eficaz e célere.

## 11. Declaração de Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros anteriores, e considerando que a prestação de serviço é de acordo com as reais necessidades, a secretaria de governo julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de inexigibilidade.

## 12. Responsável

Ana Leonarda Soares da Silva  
Diretora de Departamento  
Decreto nº 843/2022

Ana Leonarda Soares da Silva  
Funcionária Pública - Responsável pela elaboração do ETP

## Ciência e Concordância

Rogério de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto nº 348/2019

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

CNPJ: 13.910.203/0001-67  
Praça Ruy Barbosa, 705  
C.E.P.: 45360-000 - Maracás - BA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 18/2024 - IL

Processo Administrativo: 29/2024  
Processo de Licitação: 29/2024  
Data do Processo: 06/02/2024

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, UILSON VENÂNCIO GOMES NOVAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

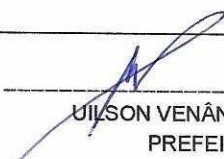
- a ) Processo Nr.: 29/2024  
b ) Licitação Nr.: 18/2024-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 06/02/2024  
e ) Data da Adjudicação: 06/02/2024 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Contratação de serviços profissionais para atendimento quinzenal, na área de assistência jurídica gratuita, restrita aos jurisdicionados em situação de vulnerabilidade do município de Maracás/BA, encaminhado pelo CREAS (centro de referência especializado da assistência social). Bem como prestação de serviço de assistência jurídica gratuita para a população de baixa renda do Município de Maracás - BA, mediante ingresso de ações judiciais e acompanhamento de audiências, extensivas a Vara Cíveis, Criminais, da Criança e do Adolescente.

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores: | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$)  |
|--------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|
|                                      |               |                  | Total dos Itens |
| - 006663 - KAIO RICARDO SOUZA FREIRE | 2             | 0,0000           | 46.200,00       |
|                                      | 2             |                  | 46.200,00       |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.003.3.3.90.35.00.00.00.00 (16), 2.044.3.3.90.35.00.00.00.00 (137)

Maracás, 6 de Fevereiro de 2024.

  
UILSON VENÂNCIO GOMES NOVAES  
PREFEITO MUNICIPAL